



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 30 de novembro de 2018

PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 17.668, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Nomeia Marcel Gustavo Zotelli como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado MARCEL GUSTAVO ZOTELLI, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no período de 03 a 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 03 a 17 de dezembro de 2018.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de novembro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N° 17.669, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Substitui representantes da Sociedade Civil junto ao Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - CODEPAC, instituído pela Lei Complementar n° 171/05, alterada pela de n° 253/10 e nomeado pelo Decreto n° 16.987/17, alterado pelos de n° 17.587/18 e n° 17.642/18.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 171, de 13 de abril de 2005, alterada pela de n° 253, de 02 de junho de 2010,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Joaquim Inocêncio e Antonio Agostinho Caporali de Souza, titular e suplente, em substituição a Mara Luciete Zanini da Silva e Regina Aparecida da Costa, representantes do Conselho Coordenador das Entidades Cívicas de Piracicaba, para compor o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba - CODEPAC, nomeado pelo Decreto n° 16.987, de 23 de fevereiro de 2017, alterado pelos de n° 17.587, de 31 de agosto de 2018 e n° 17.642, de 30 de outubro de 2018.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto n° 16.987, de 23 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de novembro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N° 17.670, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do terreno de propriedade de Francisco Silva e outra, localizado na Rua Conchas x Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim, Bairro Novo Horizonte, neste Município, destinada à remodelação viária da Rua Conchas.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do terreno de propriedade de Francisco Silva e outra, localizado na Rua Conchas x Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim, Bairro Novo Horizonte, neste Município, destinada à remodelação viária da Rua Conchas, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte de área de um terreno a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, destinada à remodelação viária da Rua Conchas.

Proprietário: FRANCISCO SILVA e Outra.

Protocolo: 61.974/2018

Local: Rua Conchas x Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim

Bairro: Novo Horizonte Matrícula: 120.329 – 2º C.R.I.

Área: Remanescente: 2.026,92 m².

Desapropriar: 277,30 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada – 277,30 m²

IMÓVEL: delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação se inicia pelo ponto '1' cravado no vértice formado pela Rua Conchas x Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim; desse ponto segue no alinhamento predial da Rua Dr. Cândido de Faria Alvim com o rumo de 48°00'00"SW à distância de (23,75 m) até o ponto '8', desse ponto deflete à direita e segue com rumo de 4°15'22"NW à distância de (3,63 m) até o ponto '9', desse ponto deflete à esquerda e segue com o rumo de 34°15'10"NW à distância de (7,96 m) até o ponto '10', desse ponto deflete à esquerda e segue com o rumo de 77°19'18"NW à distância de (3,88 m) até o ponto '11', desse ponto deflete à esquerda e segue com o rumo de 89°55'34"NW à distância de (5,48 m) até o ponto '12', desse ponto deflete à esquerda e segue com o rumo de 85°41'21"SW à distância de (8,23 m) até o ponto '13', confrontando dos pontos '8' ao ponto '13' com área remanescente do expropriando; desse ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Conchas com o rumo de 73°50'00"NE à distância de (38,54 m) até o ponto '7', desse ponto deflete à direita e segue com o rumo de 28°28'22"SE à distância de (6,00 m) na confluência da Rua Conchas com a Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim, fechando assim o perímetro com 277,30 metros quadrados.

Área Remanescente – 2.026,92 m²

IMÓVEL: delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação se inicia pelo ponto '8' cravado no alinhamento predial da Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim e com área a ser desapropriada; desse ponto segue no alinhamento predial da Rua Dr. Cândido de Faria Alvim com o rumo de 48°00'00"SW à distância de (89,12 m) até o ponto '2', desse ponto deflete à direita e segue com rumo de 12°50'41"NW à distância de (38,16 m) até o ponto '3', confrontando com o imóvel da transcrição n° 4.121, propriedade de Lazara Maria Mariano e outros;

desse ponto deflete à direita e segue com o rumo de 73°13'53"NE à distância de (8,20 m) até o ponto '4', confrontando com o imóvel da matrícula n° 25.894, propriedade de Antonio de Pádua Granuzzi e sua mulher Maria Idalina Scarpari Granuzzi; desse ponto segue com o rumo de 73°43'53"NE à distância de (35,24 m) até o ponto '5', desse ponto deflete à esquerda e segue com o rumo de 27°20'00"NW à distância de (17,20 m) até o ponto '6' que está cravado no alinhamento predial da Rua Conchas, confrontando do ponto '4' ao ponto '6' com o imóvel da matrícula n° 15.475, propriedade de Santina de Gogoy Campos e outros; desse ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Conchas com o rumo de 73°50'00"NE à distância de (19,45 m) até o ponto '13', desse ponto deflete à direita e segue com o rumo de 85°41'21"NE à distância de (8,23 m) até o ponto '12', desse ponto deflete à direita e segue com o rumo de 89°55'34"SE à distância de (5,48 m) até o ponto '11', desse ponto deflete à direita e segue com o rumo de 77°19'18"SE à distância de (3,88 m) até o ponto '10', desse ponto deflete à direita e segue com o rumo de 34°15'10"SE à distância de (7,96 m) até o ponto '9', desse ponto deflete à direita e segue com o rumo de 4°15'22"SE à distância de (3,63 m) até o ponto '8', início da presente descrição, confrontando do ponto '13' ao ponto '8' com área a ser desapropriada, fechando assim o perímetro com 2.026,92 metros quadrados."

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 110.920,00 (cento e dez mil, novecentos e vinte reais), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o terreno objeto da desapropriação.

Art. 4º A área remanescente da matrícula n° 120.329 do 2º CRI será apurada em procedimento próprio, nos termos do art. 213 da Lei Federal n° 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária n° 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2018 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de novembro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Diretor Presidente do IPPLAP

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Diário Oficial na internet

acesse:

www.piracicaba.sp.gov.br



2º Oficial de Registro de Imóveis e Documentos de Piracicaba - SP

Antonio Rinaldo Filho Oficial Rua Voluntários de Piracicaba, 640 CEP 13.400-290 - Centro Piracicaba / SP Fone/fax: (19) 3447-3500



Prefeitura do Município de Piracicaba Estado de São Paulo - Brasil Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 090 / 18

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte de área de um terreno a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, destinada a remodelação viária da Rua Conchas. Proprietário: FRANCISCO SILVA e Outra. Protocolo: 61.974/2018. Local: Rua Conchas x Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim. Bairro: Novo Horizonte. Área: Remanescente: 2.026,92 m². Desapropriar: 277,30 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada - 277,30 m²

IMÓVEL: delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação se inicia pelo ponto '1' cravado no vértice formado pela Rua Conchas x Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim; desse ponto segue no alinhamento predial da Rua Dr. Cândido de Faria Alvim com o rumo de 48°00'00"SW à distância de (23,75 m) até o ponto '8', desse ponto deflete à direita e segue com rumo de 4°15'22"NW à distância de (3,63 m) até o ponto '9', desse ponto deflete à esquerda e segue com o rumo de 34°15'10"NW à distância de (7,96 m) até o ponto '10', desse ponto deflete à esquerda e segue com o rumo de 77°19'18"NW à distância de (3,88 m) até o ponto '11', desse ponto deflete à esquerda e segue com o rumo de 89°55'34"NW à distância de (5,48 m) até o ponto '12', desse ponto deflete à esquerda e segue com o rumo de 85°41'21"SW à distância de (8,23 m) até o ponto '13', confrontando dos pontos '8' e ao ponto '13' com área remanescente do expropriando; desse ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Conchas com o rumo de 73°50'00"NE à distância de (38,54 m) até o ponto '7', desse ponto deflete à direita e segue com o rumo de 28°28'22"SE à distância de (6,00 m) na confluência da Rua Conchas com a Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim, fechando assim o perímetro com 277,30 metros quadrados.

Área Remanescente - 2.026,92 m²

IMÓVEL: delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação se inicia pelo ponto '8' cravado no alinhamento predial da Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim e com área a ser desapropriada; desse ponto segue no alinhamento predial da Rua Dr. Cândido de Faria Alvim com o rumo de 48°00'00"SW à distância de (89,12 m) até o ponto '2', desse ponto deflete à direita e segue com rumo de 12°50'41"NW à distância de (38,16 m) até o ponto '3', confrontando com o imóvel da transcrição n.º 4.121, propriedade de Lazara Maria Mariano e outros; desse ponto deflete à direita e segue com o rumo de 73°13'53"NE à distância de (8,20 m) até o ponto '4', confrontando com o imóvel da matrícula n.º 25.894, propriedade de Antonio de Pádua Granuzzi e sua mulher Maria Idalina Scarpari Granuzzi;

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

CERTIFICAÇÃO: a pedido verbal do (a/s) interessado (a/s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

Form of the 2nd Office of Real Estate Registration, Piracicaba - SP, CNB: 11261-6. It includes fields for Livro nº 2, Matrícula (120.329), Data (19/03/2018), and Folia (01F). The text describes the irregular polygon of the property and its location at the intersection of Rua Conchas and Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim.

PROTÓCOLO: 61.974 / 2018. PROPRIETÁRIO: FRANCISCO SILVA e outra. LOCAL: Rua Conchas x Avenida Cândido de Faria Alvim. BAIRRO: Novo Horizonte. FINALIDADE: Desapropriação. Matrícula - 120.329 - 2º C.R.I.

ÁREA AVALIADA

Table with 3 columns: Área do Terreno (M², Valor (R\$), Total), Área do Prédio (M², Valor (R\$), Total), and Total da Avaliação (R\$). Values: 277,30 m², R\$ 400,00, 110.920,00.

Signatures of Adriana Aparecida da Silva (Membro), Francisco Totti Junior (Membro), and Pedro Sérgio Piacentini (Presidente). Date: Piracicaba, 20 de agosto de 2018.

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2018.

BARJAS NEGRI PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo nº 380.066 Página 1

Form of the 2nd Office of Real Estate Registration, Piracicaba - SP, CNB: 11261-6. It includes fields for Livro nº 2, Matrícula (120.329), Data (19/03/2018), and Folia (01V). The text describes the irregular polygon of the property and its location at the intersection of Rua Conchas and Avenida Dr. Cândido de Faria Alvim.

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a desmembrar, desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, parte de área de sua propriedade, localizada na Avenida Alberto Vollet Sachs, Loteamento "Portal do Astúrias", no Bairro Nova América, para posterior doação ao Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas de São Paulo - SEBRAE, visando à implantação de Unidade Regional do SEBRAE em Piracicaba e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a desmembrar, a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, área com 1.550,38m² de sua propriedade, localizada na Avenida Alberto Vollet Sachs, Loteamento "Portal do Astúrias", no Bairro Nova América, neste Município, registrada na Matrícula nº 122.211 do 2º C.R.I., conforme planta, memorial descritivo e matrícula, que ficam fazendo parte integrante desta Lei e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: área a ser desincorporada da classe de bens de uso comum do povo, a ser incorporada à classe de bens patrimoniais, para posterior desmembramento e doação.

Protocolo: 23.421/2018.

Proprietário: Município de Piracicaba.

Local: Avenida Alberto Vollet Sachs Matrícula: 122.211 - 2º C.R.I.

Área Institucional - Loteamento "Portal do Astúrias"

Bairro: Nova América

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

ÁREA 1 - À DESINCORPORAR - 1.550,38 m²

Parte do imóvel com frente para Rua Santa Catarina, compreendendo a Área Institucional, do loteamento denominado "Portal do Astúrias", situado no Bairro Nova América, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, que assim se descreve: Inicia no marco "3" situado no alinhamento predial da Rua Santa Catarina, com a divisa do lote 0082, da quadra 0223, do setor 04 (lotes 20 e 21 do desmembramento Portal do Astúrias I, matriculado sob nº 85.471) deste marco segue em reta na extensão de trinta e seis metros noventa e oito centímetros (36,98 m), confrontando em 22,38 metros com o lote 0082, da quadra 0223, do setor 04 (lotes 20 e 21 do desmembramento Portal do Astúrias I, matriculado sob nº 85.471), e em 14,60 metros com o lote 19, da quadra A, do Loteamento "Portal do Astúrias" (M-71.284) até encontrar o marco "4"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de trinta e quatro metros e trinta centímetros (34,30 m), confrontando em 1,13 metros com o lote 19, da quadra A, do loteamento "Portal do Astúrias" (M-71.284) e em 33,17 metros com a Viela de Passagem até encontrar o marco "5"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de vinte e oito metros e sessenta e sete centímetros (28,67 m), até encontrar o marco "6", deste marco deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de trinta metros e oitenta e nove centímetros (30,89 m) e raio de dezoito metros e cinco centímetros (18,05 m), até encontrar o marco "7"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de dezoito metros e vinte e dois centímetros (18,22 m), até encontrar o marco "8"; confrontando do marco "5" ao "8" com a área 02, deste marco segue em reta pelo o alinhamento predial da Rua Santa Catarina na extensão de cinco metros e sete centímetros (5,07 m), até encontrar o marco "3" inicial, encerrando assim o perímetro com uma área de 1.550,38 m².

R. Antonio Correa Barbosa, 223 - 9º Andar - Centro - Piracicaba - SP - CEP: 13400-810 - Tel: (19) 3403-1200 Site: www.ipplap.com.br e-mail: ipplap@ipplap.com.br

desse ponto segue com o rumo de 73°43'53"NE à distância de (35,24 m) até o ponto "5", desse ponto deflete à esquerda e segue com o rumo de 27°20'00"NW à distância de (17,20 m) até o ponto "6" que está cravado no alinhamento predial da Rua Conchas, confrontando do ponto "4" ao ponto "6" com o imóvel da matrícula nº 15.475, propriedade de Santana de Gogoy Campos e outros; desse ponto deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Conchas com o rumo de 73°50'00"NE à distância de (19,45 m) até o ponto "13", desse ponto deflete à direita e segue com o rumo de 85°41'21"NE à distância de (8,23 m) até o ponto "12", desse ponto deflete à direita e segue com o rumo de 89°55'34"SE à distância de (5,48 m) até o ponto "11", desse ponto deflete à direita e segue com o rumo de 77°19'18"SE à distância de (3,88 m) até o ponto "10", desse ponto deflete à direita e segue com o rumo de 34°15'10"SE à distância de (7,96 m) até o ponto "9", desse ponto deflete à direita e segue com o rumo de 4°15'22"SE à distância de (3,63 m) até o ponto "8", início da presente descrição, confrontando do ponto "13" ao ponto "8" com área a ser desapropriada, fechando assim o perímetro com 2.026,92 metros quadrados.

Piracicaba, 20 de agosto de 2018.

Signature of Pedro Sérgio Piacentini, Diretor do Departamento de Uso e Ocupação do Solo.

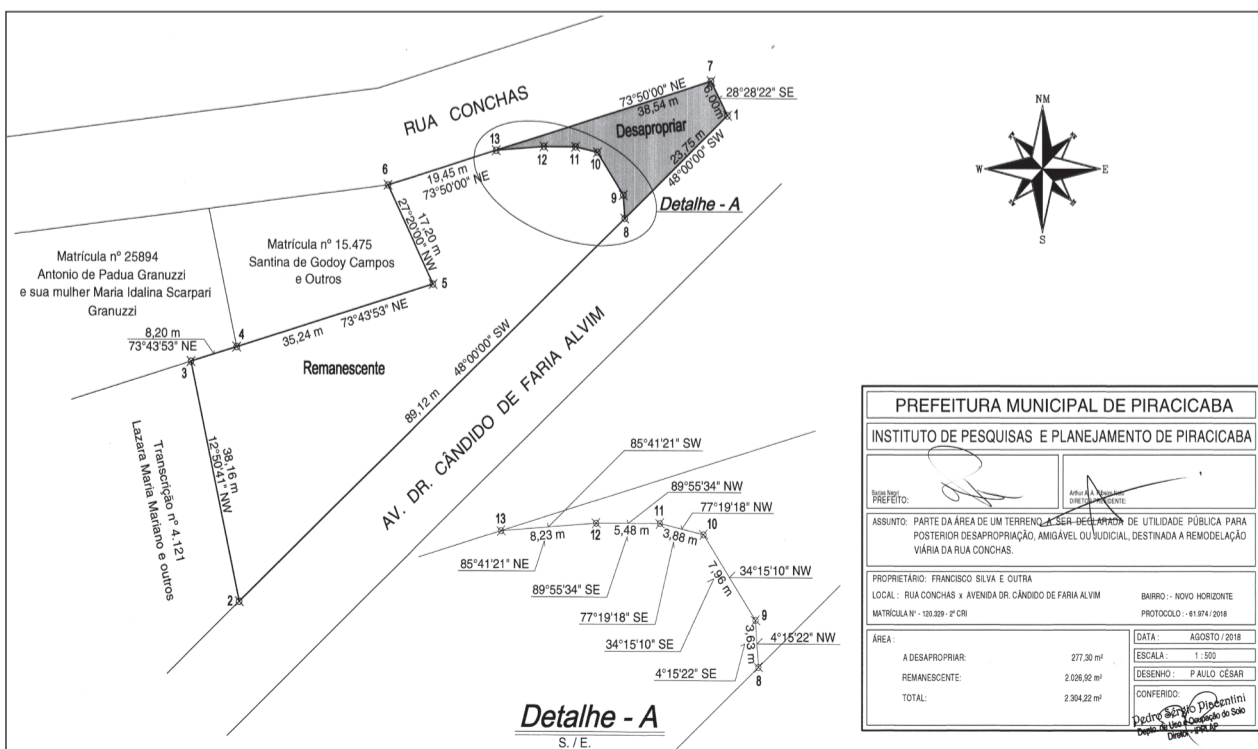
R. Antonio Correa Barbosa, 223 - 9º Andar - Centro - Piracicaba - SP - CEP: 13400-810 - Tel: (19) 3403-1200 Site: www.ipplap.com.br e-mail: ipplap@ipplap.com.br

Nº do pedido: 380.066. Extraída e verificada por Daniele de Abreu Gonçalves.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de nº 120329, tem a sua situação com referência à ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÃO DE ÔNUS REAIS, até o dia em que esta, integralmente noticiada nesta cópia. CERTIFICO ainda a presente cópia e reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 8.015/73, discriminando dos atos praticados e valores cobrados, constam do respectivo recibo que acompanha. Piracicaba/19/03/2018. (09:50:44). A escrevente autorizada responsável: DANIELE DE ABREU GONCALVES (Daniele de Abreu Gonçalves).

Confirmada por: DANIELE DE ABREU GONCALVES

Protocolo nº 380.066 Página 2





ÁREA 2 - REMANESCENTE- 1.265,17 m²

Parte do Imóvel com frente para a Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, compreendendo a Área Institucional, do loteamento denominado "Portal do Astúrias", situado no Bairro Nova América, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, que assim se descreve: Inicia no marco "0" situado no alinhamento predial da Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, com a divisa da Viela de Passagem; deste marco segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Avenida Professor Alberto Vollet Sachs na extensão de sessenta e dois metros e cinquenta e cinco centímetros (62,55 m) até encontrar o marco "1"; deste marco deflete à direita e segue em curva acompanhando o alinhamento predial da Avenida Professor Alberto Vollet Sachs com a Rua Santa Catarina, com desenvolvimento de seis metros e quinze centímetros (6,15 m) até encontrar o marco "2"; deste marco segue em reta na extensão de sessenta e quatro metros e doze centímetros (64,12 m), até encontrar o marco "8"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta na extensão de dezoito metros e vinte e dois centímetros (18,22 m), até encontrar o marco "7"; deste marco deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de trinta metros e oitenta e nove centímetros (30,89 m) e raio de dezoito metros e cinco centímetros (18,05 m), até encontrar o marco "6"; deste marco segue em reta na extensão de vinte e oito metros e sessenta e sete centímetros (28,67 m), até encontrar o marco "5"; confrontando dos marcos "8" ao "5" com a área 01; deste marco deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de quatro metros e vinte e seis centímetros (4,26 m), confrontando com viela de passagem até encontrar o marco "0" inicial, encerrando assim o perímetro com uma área de 1.265,17 metros quadrados."

Art. 2º Fica o Município de Piracicaba autorizado a doar ao SERVIÇO DE APOIO ÀS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO - SEBRAE, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 43.728.245/0001-42, área com 1.550,38m² de que trata o art. 1º, retro, nos moldes do disposto no art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 c/c art. 42, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba.

§ 1º A área de terra objeto da doação de que trata esta Lei deverá ser utilizada para a construção e implantação de Unidade Regional do SEBRAE em Piracicaba, devendo a conclusão das obras de construção se dar no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da lavratura da escritura de doação, não podendo ter sua finalidade desvirtuada em nenhum sentido.

§ 2º O descumprimento do prazo estabelecido no § 1º, retro, ou a utilização do imóvel para outros fins implicará na interposição por parte do Município, a qualquer tempo, das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, visando à reversão do bem ora doado ao patrimônio municipal, com todas as benfeitorias porventura executadas, não gerando direito à indenização de nenhuma espécie.

Art. 3º Fica o Município de Piracicaba autorizado a mudar a afetação do remanescente de que trata o art. 1º, retro, passando de área institucional para via pública, conforme remodelação viária implantada no local.

Art. 4º Da escritura de doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei, sendo que as despesas com sua lavratura e registro correrão por conta do SEBRAE.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos à apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que "autoriza o Município de Piracicaba a desmembrar, desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, parte de área de sua propriedade, localizada na Avenida Alberto Vollet Sachs, Loteamento "Portal do Astúrias", no Bairro Nova América, para posterior doação ao Serviço de Apoio as Micros e Pequenas Empresas de São Paulo - SEBRAE, visando à implantação de Unidade Regional do SEBRAE em Piracicaba e dá outras providências."

Preliminarmente, cabe esclarecer que a presente propositura visa autorizar a desafetação e o desmembramento de parte do imóvel objeto da matrícula nº 122.211 do 2º C.R.I., para posterior doação de área correspondente a 1.550,38m² ao SEBRAE para instalação de Unidade Regional deste serviço em Piracicaba.

Neste sentido é importante salientar que o SEBRAE realiza no Município de Piracicaba relevantes serviços de interesse e utilidade pública, no fomento do desenvolvimento sustentável, da competitividade e do aperfeiçoamento técnico das empresas de pequeno porte, das microempresas e dos microempreendedores individuais, que atuam no ramo industrial, comercial, agrícola e de serviços, bem como promovendo ações de educação e cultura empreendedora e disseminação de conhecimentos sobre empreendedorismo. Todas essas ações do SEBRAE revertem em benefícios para a cidade de Piracicaba, com geração de empregos e renda, razão pela qual é de interesse público a ampliação da atuação desse serviço em nossa cidade, com a alocação de sua sede em local que por certo promoverá a melhoria de seu atendimento e da prestação de serviços para a população local.

Assim, conforme nos ensina Hely Lopes Meirelles, em sua obra Direito Administrativo "a administração dos bens públicos compreende normalmente a utilização e conservação do patrimônio público, mas, excepcionalmente, pode a Administração ter necessidade ou interesse na alienação de alguns de seus bens, caso em que deverá atender às exigências impostas por normas superiores." (obra citada, 23ª edição, Malheiros Editores, São Paulo, 1998, pág. 426).

Desta forma, aplicar-se-á, ao caso em tela o instituto da alienação, o qual é bem conceituado pelo mesmo doutrinador como sendo, "toda transferência de propriedade, remunerada ou gratuita, sob a forma de venda, permuta, doação, dação em pagamento, investidura, legitimação de posse ou concessão de domínio" (Obra citada, pág. 426).

Importante lembrar, também, o disposto no art. 17, da Lei 8.666/93, que trata das licitações e contratações da Administração Pública e enumera a matéria da seguinte forma:

"Art. 17. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa para órgãos da Administração direta e entidades autárquicas e fundacionais, e, para todos, inclusive as entidades paraestatais, dependerá de avaliação prévia e de licitação na modalidade de concorrência..."

(...)

§ 4º A doação com encargo será licitada e de seu instrumento constarão obrigatoriamente os encargos, o prazo de seu cumprimento e a cláusula de reversão, sob pena de nulidade do ato, sendo dispensada a licitação no caso de interesse público devidamente justificado"

Por sua vez, a alínea "a", do inciso I, do art. 42 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba dispõe que:

"Art. 42 - A alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

I - quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e licitação, dispensada esta nos seguintes casos:

a) doação, devendo constar obrigatoriamente do contrato os encargos do donatário, o prazo de seu cumprimento e cláusula de retrocessão, sob pena de nulidade do ato;"

Sendo assim, podemos concluir que é possível a realização da doação pretendida, desde haja interesse público devidamente justificado, bem como cláusula de reversão, além dos demais requisitos acima aduzidos.

Neste caso, podemos nos utilizar da definição de Celso Antônio Bandeira de Mello sobre interesse público, sendo ele "o interesse resultante do conjunto dos interesses que os indivíduos pessoalmente têm quando considerados em sua qualidade de membros da sociedade e pelo simples fato de o serem" (Curso de Direito Administrativo, 12ª edição, Malheiros Editores, São Paulo, 2000, pág. 59).

Portanto, em face da relevância dos motivos que ensejaram a apresentação do presente projeto de lei e, diante do fato de que a doação ora pretendida se encontra revestida do interesse público de toda a coletividade piracicabana é que solicitamos dessa Egrégia Casa de Leis a aprovação desta propositura por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 22 de novembro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Área a ser Desincorporada da Classe de Bens de Uso Comum do Povo, à ser Incorporada à Classe de Bens Patrimoniais, para posterior Desmembramento e Doação.
Protocolo: 23.421/2018.
Proprietário: Município de Piracicaba.
Local: Avenida Alberto Vollet Sachs Matrícula: 122.211 - 2º C.R.I.
Área Institucional - Loteamento "Portal do Astúrias"
Bairro: Nova América

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

ÁREA 1 - À DESINCORPORAR - 1.550,38 m²

Parte do imóvel com frente para Rua Santa Catarina, compreendendo a Área Institucional, do loteamento denominado "Portal do Astúrias", situado no Bairro Nova América, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, que assim se descreve: Inicia no marco "3" situado no alinhamento predial da Rua Santa Catarina, com a divisa do lote 0082, da quadra 0223, do setor 04 (lotes 20 e 21 do desmembramento Portal do Astúrias I, matriculado sob nº 85.471) deste marco segue em reta na extensão de trinta e seis metros noventa e oito centímetros (36,98 m), confrontando em 22,38 metros com o lote 0082, da quadra 0223, do setor 04 (lotes 20 e 21 do desmembramento Portal do Astúrias I, matriculado sob nº 85.471), e em 14,60 metros com o lote 19, da quadra A, do Loteamento "Portal do Astúrias" (M-71.284) até encontrar o marco "4"; deste marco deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de trinta e quatro metros e trinta centímetros (34,30 m), confrontando em 1,13 metros com o lote 19, da quadra A, do loteamento "Portal do Astúrias" (M-71.284) e em 33,17 metros com a Viela de Passagem até encontrar o marco "5"; deste marco deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de vinte e oito metros e sessenta e sete centímetros (28,67 m), até encontrar o marco "6"; deste marco deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de trinta metros e oitenta e nove centímetros (30,89 m) e raio de dezoito metros e cinco centímetros (18,05 m), até encontrar o marco "7"; deste marco deflete à direita e segue em curva com desenvolvimento de dezoito metros e vinte e dois centímetros (18,22 m), até encontrar o marco "8"; confrontando do marco "5" ao "8" com a área 02, deste marco segue em curva pelo o alinhamento predial da Rua Santa Catarina na extensão de cinco metros e sete centímetros (5,07 m), até encontrar o marco "3" inicial, encerrando assim o perímetro com uma área de 1.550,38 m².

ÁREA 2 - REMANESCENTE- 1.265,17 m²

Parte do Imóvel com frente para a Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, compreendendo a Área Institucional, do loteamento denominado "Portal do Astúrias", situado no Bairro Nova América, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, que assim se descreve: Inicia no marco "0" situado no alinhamento predial da Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, com a divisa da Viela de Passagem; deste marco segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Avenida Professor Alberto Vollet Sachs na extensão de sessenta e dois metros e cinquenta e cinco centímetros (62,55 m) até encontrar o marco "1"; deste marco deflete à direita e segue em curva acompanhando o alinhamento predial da Avenida Professor Alberto Vollet Sachs com a Rua Santa Catarina, com desenvolvimento de seis metros e quinze centímetros (6,15 m) até encontrar o marco "2"; deste marco segue em reta na extensão de sessenta e quatro metros e doze centímetros (64,12 m), até encontrar o marco "8"; deste marco deflete à esquerda e segue em curva com desenvolvimento de trinta metros e oitenta e nove centímetros (30,89 m) e raio de dezoito metros e cinco centímetros (18,05 m), até encontrar o marco "6"; deste marco segue em curva com desenvolvimento de quatro metros e vinte e seis centímetros (4,26 m), confrontando com viela de passagem até encontrar o marco "0" inicial, encerrando assim o perímetro com uma área de 1.265,17 metros quadrados.

Piracicaba, 08 de novembro de 2018.

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
Diretor Dpto de Uso e Ocupação do Solo

Piracicaba, 22 de novembro de 2018.

R. Antonio Correa Barbosa, 2233 - 9º Andar Centro - Piracicaba - SP - CEP: 13400-810 - Tel: (19) 3403-1200
Site: www.ipplap.com.br e-mail: ipplap@ipplap.com.br



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 134 / 18

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/06, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Processo: 23.421 / 2018
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA
LOCAL: Av. Prof. Alberto Vollet Sachs x Rua Santa Catarina
BAIRRO: Nova América - Piracicaba - SP Matrícula nº 122.211 - 2º CRI
FINALIDADE: Doação de Parte de Área ao SEBRAE- 1.550,38 m²
"Loteamento Portal do Astúrias"

ÁREA AVALIADA

Table with 4 columns: MATRÍCULA, ÁREA (M²), VALOR (R\$), TOTAL DA AVALIAÇÃO (R\$). Row 1: 122.211, 1.550,38, R\$ 400,00, R\$ 620.152,00

Piracicaba, 13 de novembro de 2018.

Adriana Aparecida da Silva
Membro

Andréa A. G. Savino
Membro

Francisco Totti Junior
Membro

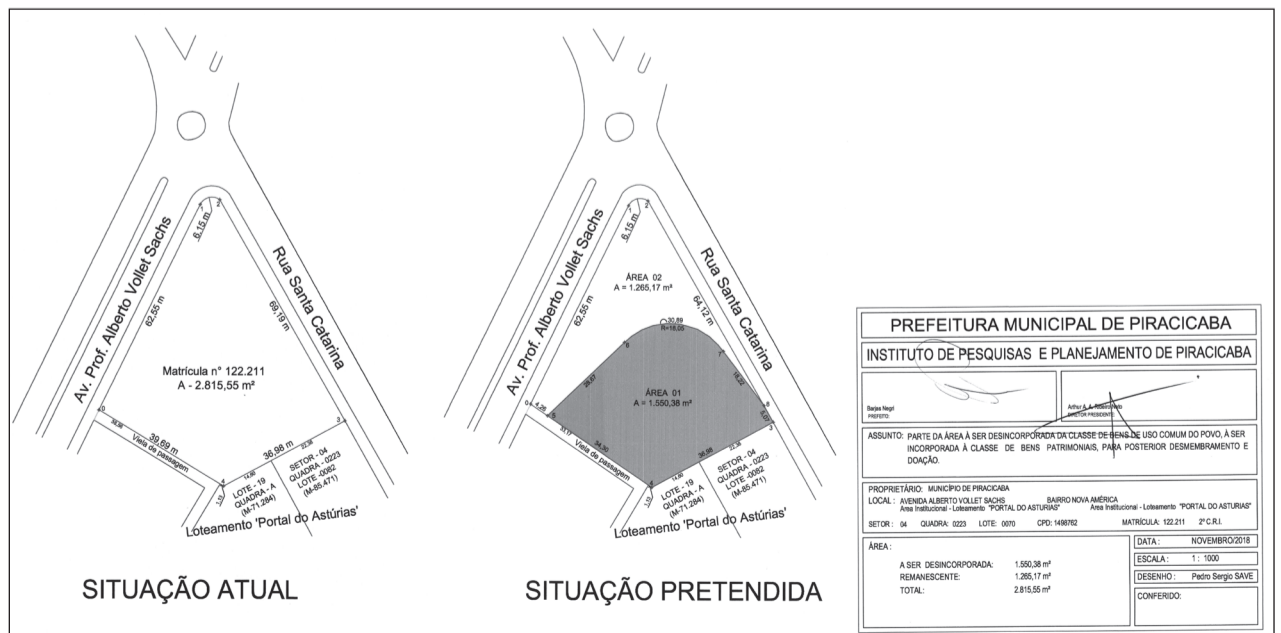
Paulo César Schiavazzo
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra

Piracicaba, de de 2.018

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº 9.055, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre oficialização de denominações de vias existentes nos bairros Agronomia, Cidade Jardim, Clube de Campo, São Dimas, São Judas e Vila Independência, neste Município, revoga as Leis nº 560/56, nº 4.216/96, nº 7.854/14 e incisos VII e XI, do art. 3º, da Lei nº 6.377/08.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 0 5 5

Art. 1º Ficam oficializadas as seguintes denominações de vias já existentes nos bairros Agronomia, Cidade Jardim, Clube de Campo, São Dimas, São Judas e Vila Independência, neste Município:

I - "Avenida 7 de Setembro", a via pública que tem início na Rua Dr. João Sampaio seguindo até a Quadra 0001 (um), do Setor 008 (oito), no bairro Clube de Campo;

II - "Avenida Centenário", a via pública com início na confluência da Avenida Renato Wagner com a Ponte José Antonio de Souza - Zé do Prato, no bairro Clube de Campo, seguindo margeando os bairros Clube de Campo, São Dimas e Agronomia até encontrar a Avenida Pádua Dias;

III - "Avenida Duque de Caxias", a via com início na Travessa Amália Dedini, seguindo pelos bairros Cidade Jardim e São Dimas até encontrar a Avenida Centenário, deste ponto segue até encontrar a Rua Professor Polycarpo do Amaral, no bairro Agronomia;

IV - "Avenida Martim Francisco", Cidadão Prestante, a via pública que tem início na Rua Dr. João Sampaio seguindo até a Quadra 0001 (um), do Setor 008 (oito), no bairro Clube de Campo;

V - "Avenida Renato Wagner", Artista Plástico, a via pública que tem início na confluência da Praça do Protesto com a Avenida Armando de Salles Oliveira, a Ponte Irmãos Rebouças e a Avenida Beira Rio, seguindo margeando o lado esquerdo do Rio Piracicaba até encontrar a Avenida Centenário;

VI - "Avenida Rodolfo Lara Campos", Cidadão Prestante, a via pública que tem início na Rua Dr. João Sampaio seguindo até a Quadra 0001 (um), do Setor 008 (oito), no bairro Clube de Campo;

VII - "Rua Ajudante Albano", Cidadão Prestante, a via pública que tem início na Rua Samuel Neves, margeando os bairros Cidade Jardim e São Dimas, até a Rua Dr. Alvim, deste ponto segue pelo bairro São Dimas até encontrar a Avenida Centenário;

VIII - "Rua Capitão Emídio", Cidadão Prestante, a via pública que tem início na Rua Antonio Maniero, seguindo até encontrar a Avenida Centenário, no bairro São Dimas;

IX - "Rua Dr. Alvim", Cidadão Prestante, a via pública com início na Avenida Torquato da Silva Leitão, seguindo pelo bairro São Dimas até encontrar a Rua Padre Galvão, deste ponto segue pelo bairro Cidade Jardim até encontrar a Avenida Carlos Botelho, deste ponto segue pelo bairro São Judas até encontrar a Rua Carlos de Campos;

X - "Rua Dr. Alvim", prolongamento, a via pública com início na Avenida Independência, seguindo pelo bairro Vila Independência até encontrar a Avenida Professor Alberto Vollet Sachs;

XI - "Rua Dr. Paulo Pinto", Cidadão Prestante, a via com início na Avenida Martim Francisco, seguindo pelo bairro Clube de Campo até encontrar a Avenida Torquato da Silva Leitão, deste ponto segue pelo bairro São Dimas até encontrar a Rua Ajudante Albano, deste ponto segue pelo bairro Cidade Jardim até encontrar a Avenida Carlos Botelho, deste ponto segue pelo bairro São Judas até encontrar a Avenida São João;

XII - "Rua Dr. Paulo Pinto", prolongamento, a via pública com início na Avenida Independência, seguindo pelo bairro Vila Independência até encontrar a Avenida Professor Alberto Vollet Sachs;

XIII - "Rua Juca Fernando", Cidadão Prestante, a via pública que tem início na Rua Dona Eugênia, seguindo até encontrar a Avenida Centenário, no bairro São Dimas;

XIV - "Rua Liberato Macedo", Cidadão Prestante, a via pública que tem início na Rua Dr. Paulo Pinto, seguindo até encontrar a Avenida Centenário, no bairro São Dimas;

XV - "Rua Padre Galvão", Religioso, a via pública com início na Rua Dr. Alvim seguindo até encontrar a Avenida Centenário, no bairro São Dimas, deste ponto segue até encontrar a Quadra 0051 (cinquenta e um) do Setor 011 (onze) ESALQ, no bairro Agronomia;

XVI - "Rua Professor Polycarpo do Amaral", Cidadão Prestante, a via pública que tem início da Avenida Carlos Botelho, seguindo até encontrar a Rua Padre Galvão, no bairro Agronomia;

XVII - "Rua 10 de Novembro", a via que tem início no cruzamento da Rua Campos Salles com a Rua Manoel Ferraz de Arruda Campos, seguindo pelo bairro São Judas até encontrar a Rua Dona Eugênia;

XVIII - "Rua Luiz Rodrigues de Moraes", Cidadão Prestante, a via que tem início no cruzamento da Rua Campos Salles com a Rua Visconde do Rio Branco, seguindo pelo bairro São Judas até encontrar a Quadra 0008 (oito) do Setor 09 (nove);

XIX - "Rua Carlos de Campos", Cidadão Prestante, a via que tem início no cruzamento da Rua Campos Salles com a Rua Bernardino de Campos, seguindo pelo bairro São Judas até encontrar a Rua Barão de Piracicamirim;

XX - "Rua Almirante Barroso", Cidadão Prestante, a via que tem início no cruzamento da Rua Campos Salles com a Rua Alfredo Guedes, seguindo pelo bairro São Judas até encontrar a Rua Barão de Piracicamirim;

XXI - "Rua Coronel Barbosa", a via que tem início no cruzamento da Rua Campos Salles com a Rua Bom Jesus, seguindo pelo bairro São Judas até encontrar o muro da Escola Estadual José de Mello Moraes, na Quadra 0011 (onze) do Setor 09 (nove);

XXII - "Rua Coronel Barbosa", prolongamento, a via pública com início na Rua Dr. Alvim, seguindo até encontrar a Rua Barão de Piracicamirim, no bairro São Judas.

Art. 2º Ficam expressamente revogados os incisos VII e XI, do art. 3º, da Lei nº 6.377, de 05 de dezembro de 2008; as Leis nº 560, de 04 de abril de 1956; nº 4.216, de 20 de dezembro de 1996 e nº 7.854, de 18 de março de 2014.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 26 de novembro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 117358/2018

Prestação de serviço de limpeza e vedação de forro e remoção de pássaros PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 192/2018 - EDITAL Nº: 192/2018 INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos lotes

1 - Lote 01
FORNECEDOR: SIME PRAG DO BRASIL LTDA
Item 1 - limpeza e higienização de forros e telhados - Un Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 12.900,00 Total: 12.900,00
Item 2 - Prestação serviços em instalação rede de proteção - Se Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 6.400,00 Total: 6.400,00

TOTAL DO LOTE: 19.300,00
TOTAL GERAL: 19.300,00

Piracicaba, 28 de novembro de 2018.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Disponibilização de vaga em clínica para dependente químico, sexo feminino, adolescente (menor de 18), com transtorno decorrente do uso problemático de substâncias psicoativas. PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 215/2018 - EDITAL Nº: 215/2018 INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos lotes

1 - lote 01
FORNECEDOR: DESAFIO JOVEM JEOVA RAFA
Item 1 - Internação em clínica especializada para dependentes - Un Quantidade: 4,00 Valor Unitário: 26.400,00 Total: 105.600,00
Item 2 - Transporte de pacientes - Un Quantidade: 16,00 Valor Unitário: 500,00 Total: 8.000,00

TOTAL DO LOTE: 113.600,00
TOTAL GERAL: 113.600,00

Piracicaba, 28 de novembro de 2018.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 121952/2018

Reforma do imóvel localizado na Rua Gomes Carneiro (Antiga sede da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde) PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 217/2018 - EDITAL Nº: 217/2018 INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens

FORNECEDOR: HEXAGONAL CONSTRUTORA LTDA
Item 1 - OBRAS DE EDIFICAÇÃO - UN Quantidade: 1,00 Valor Unitário: 29.000,00 Total: 29.000,00

TOTAL DO FORNECEDOR: 29.000,00
TOTAL GERAL: 29.000,00

Piracicaba, 27 de novembro de 2018.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 42/2018

Objeto: Locação de ônibus. Entrega das Propostas: até 11/01/2019 às 14 horas. Abertura das Propostas: 11/01/2019 às 14h30min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 29 de novembro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Chefe de Setor

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 21 de Novembro de 2018, reconheceu que o evento ocorrido em 28/08/2018, com a servidora LUCIA C. B. DE OLIVEIRA GONÇALVES, n.f. 186392, foi classificado como acidente de trabalho atípico, sem participação do servidor, sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstradas objetivamente".

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 21 de Novembro de 2018, reconheceu que o evento ocorrido em 20/09/2018, com a servidora BRUNA DA SILVA PACHECO, n.f. 225584, foi classificado como "não se caracterizou acidente de trabalho".

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 21 de Novembro de 2018, reconheceu que o evento ocorrido em 23/08/2018, com a servidora FABIANA PRESTES DE MOURA ALMEIDA, n.f. 167493, foi classificado como "não se caracterizou como acidente de trabalho".

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 3664/13, reunida em 21 de Novembro de 2018, reconheceu que o evento ocorrido em 12/09/2018, com a servidora RAFAELA RIBEIRO GOMES, n.f. 219797, foi classificado como "acidente de trabalho atípico, com participação majoritária da servidora sem sequelas físicas ou agravos à saúde demonstrados objetivamente".

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 249/2018

Objeto: Prestação de serviço de vigilância/segurança patrimonial armada, com a efetiva cobertura do Aeroporto Pedro Morganti. Início da Sessão Pública: 13/12/2018 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 250/2018

Objeto: Execução de obras de reforma da cobertura em chapa de policarbonato em imóveis da Secretaria Municipal de Saúde. Início da Sessão Pública: 14/12/2018 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 251/2018

Objeto: Execução de obras para substituição de reservatório na escola municipal: creche Ada Dedine Ometto no município de Piracicaba. Início da Sessão Pública: 14/12/2018 às 10h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 29 de novembro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Chefe de Setor

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 216/2018

Registro de Preços para instalação de portas e batentes, com fornecimento de materiais.

O Pregoeiro comunica que, após análise e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por DESCLASSIFICAR as empresas MARC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA no lote 01 por não apresentar os catálogos referentes a todos os itens ofertados.

Diante do exposto, fica marcada para o dia 05/12/2018 às 09 horas, a sessão pública para negociação e habilitação das próximas empresas e demais atos pertinentes.

Piracicaba, 29 de novembro de 2018.

Thiago Luiz Araújo Santos
Pregoeiro

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 240/2018

Prestação de serviços de realização de seleção pública para residência médica.

Comunicamos que o referido pregão foi deserto. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura o dia 12/12/2018 às 14h.

O edital já está disponível para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 29 de novembro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Chefe de Setor



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 87 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "PROFESSORA OLÍVIA CAPRÂNICO"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, RAQUEL DE FÁTIMA VENTURA CRUZ, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal SIMONE CRISTINA MONTEIRO FERREIRA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 281.751.818-77 e portadora do RG 28.139.639-55 e do número funcional 14.502-5, residente e domiciliada na Rua Antonio Sergio Steva, nº 21, bairro Pacaembu, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal "PROFESSORA OLÍVIA CAPRÂNICO", pelo prazo de 83 dias, no período de 02 de novembro de 2018 a 23 de janeiro de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 29 de novembro de 2018.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 88 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a vaga em aberto de Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "José Antonio de Oliveira", função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ELAINE CRISTINA VITTI BORGES, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 215.997.798-54 e portadora do RG 34.031.297-X e do número funcional 16.087-5, residente e domiciliada na Rua Jacob Wagner, nº 73, bairro Piracicamirim, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador da Escola Municipal "JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA", pelo prazo de 79 dias, no período de 06 de novembro de 2018 a 23 de janeiro de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 29 de novembro de 2018.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 89 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "OLÍVIA CAPRÂNICO"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, JANNINE DAYANA GALHARDO ATHANASIO, nomeada para a função gratificada de professor coordenador de escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MARIANA RODRIGUES PEREIRA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 326.207.258-36 e portadora do RG 42.292.368-0 e do número funcional 20.883-3, residente e domiciliada na Rua Clementina, nº 13, bairro Residencial Eldorado, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador da Escola Municipal "OLÍVIA CAPRÂNICO", pelo prazo de 61 dias, no período de 24 de novembro de 2018 a 23 de janeiro de 2019, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 29 de novembro de 2018.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

Departamento Financeiro TERMO DE ADVERTÊNCIA

Através do presente instrumento e com base no Parecer sob nº 782/2018 da Procuradoria Geral, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, aplica-se a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa GN ALIMENTOS LTDA., pelo descumprimento do contrato, relativo ao Processo Administrativo nº 141.571/2017 – Pregão Presencial nº 223/2017.

Em, 23 de Novembro de 2018.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Parecer nº 753/2017 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa PERFIL JD COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, com sede à Avenida Jaime Torres, 1.215 – Jardim Popular – São Paulo/S.P., C.N.P.J.: 00.498.571/0001-06, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, pela irregularidades com problemas com o prazo de entrega e temperatura da carne., conforme Processo Administrativo nº 141.571/17 – Pregão Presencial nº 223/2017.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Piracicaba, 26 de Novembro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

PAB-PISO ATENÇÃO BÁSICA	DATA	VALOR RECEBIDO
	16/10/2018	820.650,33

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	DATA	VALOR RECEBIDO
	16/10/2018	183.404,84

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PSB - IGD BOLSA FAMILIA	DATA	VALOR RECEBIDO
	30/10/2018	45.460,17

PSE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEX.	DATA	VALOR RECEBIDO
	17/10/2018	15.000,00
	22/10/2018	15.000,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR / PNATE	DATA	VALOR RECEBIDO
	30/10/2018	29.506,62

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

TRANSF.FINANC.DO ICMS-DESONERAÇÃO-L.C.87/96	DATA	VALOR RECEBIDO
	31/10/2018	137.826,54

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	DATA	VALOR RECEBIDO
	21/11/2018	387.010,45

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PSE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	DATA	VALOR RECEBIDO
	16/11/2018	29.000,00
	19/11/2018	45.000,00

PSE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEX.	DATA	VALOR RECEBIDO
	16/11/2018	160.385,00

TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO-FEP

DATA	VALOR RECEBIDO
27/11/2018	103.266,92
29/11/2016	16.280,42

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 14/2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 27 de novembro de 2018.

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO Nº
FUNDAÇÃO MEGATOWN DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA.....	4008/2002
ANTONIO PEREIRA DA SILVA PIRACICABA ME	19191/2004
ALIBERTI & SPADA COSMETICOS LTDA.....	7284/2005
TABAI & TABAI LTDA ME.....	21874/2005
MONFRINATO ALTAFIN - PRESENTES LTDA ME.....	1918/2006
MARIA SINEIRA REIS FRAGA ME.....	26156/2006
JOÃO ADORNO VASSÃO FILHO.....	42468/2008
CLISLAINE ADRIANA MORETTI MONTANARI.....	59794/2015
EDUARDO LAZARO GUSMÃO.....	88578/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Piracicaba, 27 de novembro de 2018.

Ofício nº 04/2018

Ref. Edital de Chamamento Público nº 03/2018

Ilma. Sra.

Para o Edital de Chamamento Público nº 03/2018- SMADS, que tem por objeto a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade Casa Lar, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, foi apresentada uma proposta pela Casa do Bom Menino.

Após análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção, conforme previsto na fase de seleção item 7.5 – Etapa 3, a entidade proponente foi classificada, recebendo a pontuação 8,5, estando em conformidade com as exigências estabelecidas no referido edital.

Atenciosamente.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Ana Paula Nogueira
Anelize Guastalli
Fernanda Ap. Martim
Ariane Tonon Soave Rodrigues
Denise Cristina Lourenço Gomes

À Ilma. Sra. Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2018

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda	01, 02
NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda	03, 06, 10, 14
Geolab Indústria Farmacêutica S/A	04
Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S/A	05, 07, 13
Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda	08

Fracassaram os itens 09, 11 e 12.

Piracicaba, 28 de novembro de 2018.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Para compras e serviços:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

N.º Proc.	Objeto	Empresa Fornecedor	Valor	Data
1.090/2018	Assinatura do Jornal Valor Econômico	Editora Globo S.A. Parque Gráfico.	R\$ 770,40	28/11/2018
	Manutenção de compressor de alta pressão para ar respirável, com fornecimento de peças – Corpo de Bombeiros.	Airebras Com. E Serviços em Equipamentos Industriais Ltda.	R\$ 2.119,00	28/11/2018
	Aquisição de Garrafa Térmica	Linpas Atac. Prods. Limp. Eireli.	R\$ 241,28	28/11/2018
	Aquisição de Vinil adesivo branco - CCS	Visart Comercio e Comunicação Visual Ltda. ME.	R\$ 2.296,00	28/11/2018
	Aquisição de licença pacote Abobe	Mapdata-Tecnologia, Informática e Comercio Ltda	R\$ 4.450,20	28/11/2018
	Hospedagem single	H.N. Hotéis e Turismo Ltda.	R\$ 945,00	28/11/2018
	Aquisição de Adoçante.	Supermercado Etorri Eireli Me.	R\$ 105,12	28/11/2018
	Aquisição de Espiral e cola Epóxi	Mariza Barbisan D'avilla Eireli	R\$ 116,46	28/11/2018
	Marmitex e kit lanches – 2º turno das Eleições/2018	SRG Alimentos Ltda ME	R\$ 1.286,15	28/11/2018
	Aquisição de envelope	Mariza Barbisan D'avilla Eireli	R\$ 382,00	28/11/2018
	Pente de memória	Felipe Joia ME- Nova Piracicaba Informática.	R\$ 190,00	28/11/2018
	Assinatura de Jornal Gazeta de Piracicaba	Emp. Jornalística e Editora Gazeta de Piracicaba Ltda	R\$ 355,00	28/11/2018
	Fornecimento parcelado de refeições – Tiro de Guerra	Churrascaria Intersul LTda Epp	R\$ 810,00	28/11/2018
	Locação de Tenda – 1º e 2º turno eleições/2018	Amanda Matheucci Santos Eireli Me	R\$ 3.600,00	28/11/2018
	Aquisição de HD Externo	Felipe Joia ME – Nova Piracicaba Informática	R\$ 431,99	28/11/2018
	Aquisição de carrinho armazém	Marflex Lopes Comércio de Materiais para Construção Ltda.	R\$ 959,00	28/11/2018

PROCURADORIA GERAL

Contratada: CAROLINE BERNARDINO DA SILVA - ME. – CNPJ nº 19.554.008/0001-28 (SMADS)
Contrato nº 1465/2018.
Proc. Admin.: nº 154.044/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 221/2018.
Objeto: Aquisição de camisetas.
Valor: R\$ 7.392,00 (sete mil, trezentos e noventa e dois reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 23/11/2018.

Contratada: SIME PRAG DO BRASIL LTDA – ME. – CNPJ nº 14.213.043/0001-60 (SMADS)
Contrato nº 1466/2018.
Proc. Admin.: nº 123.892/2018.
Licitação: Pregão Presencial nº 197/2018.
Objeto: Prestação de serviços de limpeza de caixas d'água e controle de pragas.
Valor: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
Prazo: Até o término dos serviços.
Data: 28/11/2018.

Contratada: TORREZAN MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. – CNPJ nº 19.109.466/0001-58 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 1467/2018.
Proc. Admin.: nº 122.202/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 311/2018.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos e ferragens.
Valor: R\$ 1.083,65 (um mil, oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 28/11/2018.

Contratada: NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME. – CNPJ nº 10.820.186/0001-89 (SEMACTUR)
Contrato nº 1468/2018.
Proc. Admin.: nº 87.251/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 233/2018 - Ata de Registro de Preços nº 493/2018 (válida até 14/09/2019).
Objeto: Aquisição de toners e cartuchos.
Valor: R\$ 2.636,10 (dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e dez centavos).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 28/11/2018.

Contratada: F. FAVERO & CIA LTDA – ME. – CNPJ nº 55.411.649/0001-97 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 1469/2018.
Proc. Admin.: nº 104.582/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 269/2018.
Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.
Valor: R\$ 3.471,00 (três mil, quatrocentos e setenta e um reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 28/11/2018.

Contratada: JORGE H. KHURY JUNIOR – ME. – CNPJ nº 19.515.680/0001-04 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 1470/2018.
Proc. Admin.: nº 104.582/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 269/2018.
Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.
Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 28/11/2018.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SEMA)
Contrato nº 1471/2018.
Proc. Admin.: nº 110.985/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 300/2018.
Objeto: Aquisição de materiais para reforma e pintura.
Valor: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 28/11/2018.

Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (SEMA)
Contrato nº 1472/2018.
Proc. Admin.: nº 76.585/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 247/2018.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos.
Valor: R\$ 3.837,60 (três mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 28/11/2018.

Contratada: COMACOL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ nº 07.476.366/0001-00 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 1473/2018.
Proc. Admin.: nº 122.202/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 311/2018.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos e ferragens.
Valor: R\$ 833,00 (oitocentos e trinta e três reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 28/11/2018.

Contratada: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 00.802.002/0001-02 (SAÚDE)
Contrato nº 1474/2018.
Proc. Admin.: nº 99.087/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 263/2018 - Ata de Registro de Preços nº 561/2018 (válida até 17/10/2019).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 28/11/2018.

Contratada: JORGE H. KHURY JUNIOR - ME. – CNPJ nº 19.515.680/0001-04 (EDUCAÇÃO)
Contrato: n.º 1475/2018.
Proc. Admin.: nº 122.697/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 323/2018.
Objeto: Aquisição de servidor e placas de vídeo e áudio.
Valor: R\$ 1.956,00 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 28/11/2018.

Contratada: F. FAVERO & CIA LTDA – ME. – CNPJ nº 55.411.649/0001-97 (EDUCAÇÃO)
Contrato: n.º 1476/2018.
Proc. Admin.: nº 122.697/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 323/2018.
Objeto: Aquisição de servidor e placas de vídeo e áudio.
Valor: R\$ 5.652,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 28/11/2018.

Contratada: FILIPE BUENO HOOG 04302158948. – CNPJ nº 18.298.698/0001-39 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2018.000.000.977.
Código Ajuste nº 2018.000.000.779.
Contrato: n.º 1477/2018.
Proc. Admin.: nº 122.697/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 323/2018.
Objeto: Aquisição de servidor e placas de vídeo e áudio.
Valor: R\$ 33.390,00 (trinta e três mil, trezentos e noventa reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 28/11/2018.

SERVIÇO MUNICIPAL
DE ÁGUA E ESGOTOProtocolados e Encaminhados
Expediente do dia 26 Novembro 2.018

Protocolos	Interessados
007484/2018	EMDPHAP
007485/2018	NIVALDO GIMENEZ CASTILHO
007486/2018	DIVANIR LUIS MACHADO
007487/2018	CENTRO DE REABILITACAO DE PIRACICABA
007488/2018	CENTRO DE REABILITACAO - GINASIO DE ESPO
007489/2018	CENTRO DE REABILITACAO DE PIRACICABA
007490/2018	CENTRO DE REABILITACAO DE PIRACICABA
007491/2018	IGREJA EVANGELICA JERUSALEM MINISTERIO T
007492/2018	IPANEMA PAINÉIS COM. IND. IMP. EXP. LTDA. M.E
007493/2018	CLAUDIA JOSÉ GERALDI
007494/2018	TFR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
007495/2018	EVANEIDA MARIA DO NASCIMENTO
007496/2018	CASA DE AMPARO AOS IDOSOS - CANTINHO DA VOVÓ SONIA
007497/2018	CASA DE AMPARO AOS IDOSOS - CANTINHO DA VOVÓ SONIA
007498/2018	IGREJA DO NAZARENO DISTRITO NORDESTE PAULISTA
007499/2018	EDUARDO JOSE BERTONCELLO
007500/2018	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
007501/2018	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE PIRACICABA
007502/2018	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE PIRACICABA
007503/2018	PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE PIRACICABA
007504/2018	ADA ELIZABET GIUSTI DE SOUZA
007505/2018	JAMILE RAFAELA ROSSI
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
002255/2017	001609/2017 IPPLAP - INSTITUTUTO DE: "Concluído". PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA
002717/2018	001999/2018 VALDECY MOREIRA FREIRE: "Indeferido".
003470/2017	002438/2017 REINALDO VIEIRA DA ROCHA: "Indeferido".
003638/2017	002565/2017 CLAUDIA AP S ASSARICE: "Indeferido".
004138/2018	003083/2018 BMT - EMPREENDIMENTOS: "Deferido em Parte". IMOBILIÁRIOS LTDA.
004670/2018	003516/2018 GERSON EDUARDO SIGRIST DONATTI: "Indeferido".
005232/2018	003948/2018 NESSO EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA: "Indeferido".
005262/2018	003971/2018 ROSANA APARECIDA ZENHA COSTA: "Indeferido".
005268/2018	003976/2018 MARIA ADÉLIA MORAIS DA SILVA: "Indeferido".
005288/2018	003996/2018 MARIA CECILIA CASSARO DA F. OLIVEIRA: "Indeferido".
005511/2018	004153/2018 EVOLUC LUBRIFICANTES LTDA: "Deferido".
005543/2017	003962/2017 ANTONIO ACACIO VIEIRA: "Indeferido".
005922/2018	002773/2018 APARECIDO JAIR ROMERO: "Indeferido".
005952/2018	004429/2018 CONSELHO REGIONAL ENG. ARQ.E: "Indeferido". AGR. EST. S
006037/2018	004481/2018 CRISTINA HELENA ZACARI: "Deferido".
006130/2018	004542/2018 JOSÉ MAURO PEREIRA: "Indeferido".
006131/2018	004543/2018 JAIME SANTOS CERQUEIRA: "Indeferido".
006155/2018	004559/2018 RAFAEL ANTONIO DE OLIVEIRA: "Indeferido".
006164/2018	004565/2018 ANTONIO WANDERLEI COIMBRA: "Deferido".
006190/2018	004581/2018 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO: "Indeferido". DE SÃO PAULO
006426/2018	004746/2018 LUCIA HELENA ROCHA POLACOW P.: "Deferido". DE BARROS
006447/2018	APARECIDA COLETTI: "Deferido".
006478/2018	004785/2018 JOSE ARMANDO GOMES DA SILVA: "Indeferido".
006508/2018	004811/2018 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Deferido".
006522/2018	004824/2018 EDINEUZA SANTOS DA SILVA: "Arquivado".
006678/2018	004923/2018 MARCO AURELIO RODRIGUES SANTOS: "Indeferido".
006691/2018	002411/2014 AIRTON ANTONIO ALBIGESI: "Indeferido".
006783/2018	000747/2017 LAIS FERNANDA CAMARGO: "Concluído".
006803/2018	004998/2018 NEUSAMARIA PIRES DE MORAES FRANCO: "Indeferido".
006857/2018	005016/2018 MARIA JOSE MACHADO PEREIRA: "Deferido".
006899/2018	005041/2018 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
006913/2018	005053/2018 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
006957/2018	005072/2018 JOSE REINALDO ZORZETTO: "Concluído".
007074/2018	004970/2017 JOSÉ CARLOS BARBOSA DE SOUZA: "Deferido". MAGAZINE

Protocolados e Encaminhados
Expediente do dia 27 Novembro 2.018

Protocolos	Interessados
007506/2018	BALANCEAJATO BALANCEMANETO EIRELI ME
007507/2018	MOISÉS LUIZ CANALE
007508/2018	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE VILA RE
007509/2018	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE VILA RE
007510/2018	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE VILA RE
007511/2018	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE VILA RE
007512/2018	AGUADO & CIA LTDA.
007513/2018	GENILSON VENERI - ME
007514/2018	TECH BUILD CONSTRUÇÕES E INVESTIMENTOS EIRELI
007515/2018	REI DA BORRACHA DE PIRACICABA LTDA - EPP
007516/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
007517/2018	CAMILA LEMES CAROBENO
007518/2018	ARES - PCJ
007519/2018	VEREADOR LAÉRCIO TREVISAN JÚNIOR
007520/2018	SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA
007521/2018	JEFFERSON WILLIAM GONÇALVES DE OLIVEIRA
22906255823	
007522/2018	MAGAZINE LUIZA S/A
007523/2018	DIGICROM ANALITICA LTDA.
007524/2018	TECNAL EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA
007525/2018	FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS - FUNAD
007526/2018	SENAC
007527/2018	VETEK COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
007528/2018	TK PLÁSTICOS INDUSTRIAS EIRELI



- 007529/2018 VIA VAREJO S/A
- 007530/2018 VARELLA MOTOS COMERCIAL LTDA.
- 007531/2018 AGUADO & CIA LTDA.
- 007532/2018 TRAKTOREN COMERCIO DE PEÇAS LTDA
- 007533/2018 RETIFICA DE MOTORES UNIAO DE PIRACICABA EIRELI - ME
- 007534/2018 ANTONIO CARLOS POSSIGNOLO
- 007535/2018 SILVANA PASCHOALINI MATHIAS
- 007536/2018 LAERCIO FERREIRA DE JESUS
- 007537/2018 ZULMIRA CRUZ LIMA E OUTROS
- 007538/2018 GERDA HELENA RAMOS DE CAMARGO
- 007539/2018 MARINS MAICHAK
- 007540/2018 ZELITA DE BRITO ALONSO
- 007541/2018 VALDECI NUNES DO NASCIMENTO
- 007542/2018 CAMILA DA SILVA MEDEIROS REAME
- 007543/2018 ALINE APARECIDA BONIFACIO SANTANA
- 007544/2018 DIOMELCIRA P DA SILVA E OU
- 007545/2018 JOAO PEDRO CABELLEIRA MICHELS
- 007546/2018 MARIA JOSE RIBEIRO CORREIA - ME
- 007547/2018 THAIS CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA
- 007548/2018 JOSE LUAN FERREIRA DE OLIVEIRA
- 007549/2018 MARCOS ANTONIO DA CRUZ ALVES
- 007550/2018 RENATA ISABEL FERNANDES GRACIANO
- 007551/2018 LUANA ODILA CORREA SANTOS
- 007552/2018 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- 007553/2018 WEIDPLAS BRASIL IND. COM. PLAST. LTDA -
- 007554/2018 RAFAEL FELIZARDO
- 007555/2018 ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A
- 007556/2018 ANA ISABEL DA SILVA
- 007557/2018 UNIAO ESPIRITA DE PIRACICABA
- 007558/2018 UNIAO ESPIRITA DE PIRACICABA
- 007559/2018 IGREJA APOSTOLICA AVIVAMENTO PROFÉTICO
- 007560/2018 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS CATEDRAL DOS MILAGRES
- 007561/2018 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS CAEDRAL DOS MILAGRES
- 007562/2018 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS CATEDRAL DOS MILAGRES
- 007563/2018 MARIA CECILIA KERCHES DE MENEZES 03855799857
- 007564/2018 VLANEIDE DE SOUZA LIMA
- 007565/2018 RENATO ORLANDO
- 007566/2018 RENATO ORLANDO
- 007567/2018 JOCELITO GIEMENES
- 007568/2018 CÂMARA DE VEREADORAS DE PIRACICABA
- 007569/2018 CÂMARA DE VEREADORAS DE PIRACICABA
- 007570/2018 CÂMARA DE VEREADORAS DE PIRACICABA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
002241/2017	001599/2017	MARCELO BEZERRA DE LIMA: "Arquivado".
003606/2017	002536/2017	MARIO ROCHA: "Arquivado".
004973/2018	003755/2018	LUIZ ANTONIO BERTO: "Deferido".
005034/2017	003610/2017	OSVALDO FRANCISCO FELIPE: "Concluído".
005035/2017	003611/2017	RIVELINO BISPO DE OLIVEIRA FREIRE: "Arquivado".
006593/2018	004874/2018	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
006811/2017	004593/2017	OSVALDO BATISTA MIRANDA FILHO: "Arquivado".

COMUNICADO DE ABERTURA
PROCESSO Nº 5101/2018

Jose Maria Sanglade Marchiori, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 1039 de 05 de janeiro de 2018, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 5101/2018, contra o servidor Amauri Mariano da Silva, matrícula nº. 1.134-8 para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão dos fatos narrados no memorando da Divisão Regional Santa Terezinha.

Piracicaba, 26 de novembro de 2018.

Jose Maria Sanglade Marchiori
Presidente da Comissão

CONVOCAÇÃO

ASSINATURA DE CONTRATO

PREGÃO N.º 110/2018 - PROCESSO N.º 3796/2018

Convocamos a empresa VALDIR JOSÉ CEREGATTO ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.735.248/0001-14, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de Kits de Reparo, Molas Y e Diafragmas para Válvulas.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 03 e 04 de dezembro de 2018, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregado de Equipe

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2018/004728
MODALIDADE: Pregão Presencial 000124/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CHAPAS, VERGALHÕES E PERFIS DE AÇO .

MARIAALICE DA SILVA SANTOS, Pregoeira, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1034, de 04 de janeiro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2018/004728, Pregão Presencial n.º 000124/2018, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME	R\$ 1.245,00
2	ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME	R\$ 5.864,70
3	ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME	R\$ 19.816,20
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 26.925,90

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 21 de novembro 2018.

Maria Alice Silva Santos
Pregoeira

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2018/004728
MODALIDADE: Pregão Presencial 000124/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CHAPAS, VERGALHÕES E PERFIS DE AÇO .

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseada na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIAALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2018/004728, Pregão Presencial n.º 000124/2018, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME	R\$ 1.245,00
2	ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME	R\$ 5.864,70
3	ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME	R\$ 19.816,20
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 26.925,90

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 21 de novembro 2018.

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 759/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.054, de 22 de outubro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 759/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda ao arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2067/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.054, de 22 de outubro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 2067/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda ao arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2109/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.054, de 22 de outubro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 2109/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda ao arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2112/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.054, de 22 de outubro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 2112/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda ao arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2284/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.054, de 22 de outubro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 2284/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda ao arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2403/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.054, de 22 de outubro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 2403/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda ao arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2555/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.054, de 22 de outubro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 2555/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda ao arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2593/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.054, de 22 de outubro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 2593/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda ao arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2605/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.054, de 22 de outubro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 2605/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda ao arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2620/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.054, de 22 de outubro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 2620/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda ao arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2676/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.054, de 22 de outubro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 2676/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda ao arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2599/2017

A Comissão de Combate às Irregularidades, constituída pelo Ato nº 1.054, de 22 de outubro de 2018, baseada no termo de ocorrência e demais documentos que instruíram os autos, conclui pelo ARQUIVAMENTO do Processo n.º 2599/2017, instaurado visando apurar eventuais irregularidades que venham a ocorrer nas ligações de água e esgoto.

Ante o exposto, retornem-se à Comissão para as providências necessárias conforme recomendações constantes na deliberação.

Após, encaminhe-se ao Setor de Protocolo, arquivo e divulgação para que proceda ao arquivamento, com as cautelas de praxe.

Publique-se, para os devidos efeitos legais.

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Ata da Reunião

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, no D.C.S.A. - Centro Cívico, Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº. 2233, 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de AVALIAÇÃO DE LOTES DE VEÍCULOS, conforme segue: Uma MERCEDES BENZ SPRINTER 311 CDI, ANO 01/02, placas DBA-4592, CHASSI 8AC6906302A556193, prefixo 02, mecânica sem teste não havendo garantias quanto à estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, câmbio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador. (**numeração do motor divergente da base BIN, painel dianteiro amassado, folha lateral dianteira direito recuperado**), no valor de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais); Um VOLKSWAGEN KOMBI 1.6, 9 lugares, ANO 2003, placas DBA-4695, CHASSI 9BWGB07X23P010641, prefixo 213, mecânica sem teste não havendo garantias quanto à estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, câmbio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador. (**parabrisa trincado**), no valor de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais); Valor total do lote R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais); Uma MERCEDES BENZ SPRINTER 313 CDI, ANO 2006, placas DMN-0012, CHASSI 8AC9036726A944757, pref. 14, mecânica sem teste não havendo garantias quanto à estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, câmbio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador. (**numeração do motor divergente da base BIN; placa dianteira ausente**), no valor de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais); Um VOLKSWAGEN GOL 1.6, 4 portas, ANO 10/11, placas EHE-1859, CHASSI 9BWAB05U4BT129375, prefixo C-69, mecânica sem teste não havendo garantias quanto à estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, câmbio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador. (**numeração do motor divergente da base BIN; placa dianteira ausente**), no valor de R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais); Um VOLKSWAGEN KOMBI 1.4, 9 lugares, ANO 2006, placas DMN-0032, CHASSI 9BWGF07X96P011097, prefixo 205, mecânica sem teste não havendo garantias quanto à estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, câmbio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador. (**painel dianteiro substituído**), no valor de R\$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais); Valor total do lote R\$ 13.100,00 (Doze Mil e Cem Reais); Um VOLKSWAGEN SANTANA 1.8, 4 portas, ANO 2002, placas DBA-1037, CHASSI 9BWA-C03XX2P009406, prefixo C-54, mecânica sem teste não havendo garantias quanto à estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, câmbio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador. (**parabrisa trincado**), no valor de R\$ 1.900,00 (Mil e Novecentos Reais); Valor total do lote R\$ 14.100,00 (Quatorze Mil e Cem Reais); Totalizando o valor de R\$ 68.100,00 (Sessenta e Oito Mil e Cem Reais), Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

Regularizações se necessário por conta do comprador. (**numeração do motor divergente da base bin; parabrisa quebrado, longarina dianteira ambos os lados amassados, painel dianteiro amassado, paralamas dianteiros ambos os lados amassados**), no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais); Um VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6, TITAN, ANO 2009, placas DKI-0943, CHASSI 9BWBK05W99P108465, prefixo 207, mecânica sem teste não havendo garantias quanto à estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, câmbio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador. (**lacre da placa ausente**), no valor de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais); Um VOLKSWAGEN PARATI 1.6, 4 portas, ANO 04/05, placas DBS-5127, CHASSI 9BWBDB05X55T065679, prefixo C-28, mecânica sem teste não havendo garantias quanto à estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, câmbio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador. (**painel dianteiro substituído**), no valor de R\$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais); Valor total do lote R\$ 10.700,00 (Dez Mil e Setecentos Reais); Uma MERCEDES BENZ SPRINTER 313 CDI, ANO 08/09, placas DKI-0966, CHASSI 8AC9036729E005682, prefixo 17, mecânica sem teste não havendo garantias quanto à estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, câmbio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador. (**numeração do motor divergente da base BIN e do CRLV; painel dianteiro amassado, ponta da longarina dianteira amassada, lacre da placa violado**), no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais);

Um VOLKSWAGEN KOMBI 1.4, 9 lugares, ANO 2007, placas DMN-2504, CHASSI 9BWGF07X67X67P010913, prefixo 109, mecânica sem teste não havendo garantias quanto à estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, câmbio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador. (**vidro da lateral esquerda ausente e placa quebrada**), no valor de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais); Um VOLKSWAGEN PARATI 1.6, 4 portas, ANO 08/09, placas DKI-0959, CHASSI 9BWGB05W79T132728, prefixo C-45, mecânica sem teste não havendo garantias quanto à estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, câmbio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador. (**parabrisa trincado, vidro dianteiro da lateral direita ausente**), no valor de R\$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais); Valor total do lote R\$ 8.900,00 (Oito Mil e Novecentos Reais); Uma MERCEDES BENZ MICRO-ONIBUS OF 812, 24 lugares, ANO 95/96, placas CDZ-0677, CHASSI 9BM688187SB069104, prefixo 85, mecânica sem teste não havendo garantias quanto à estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, câmbio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador. (**parabrisa quebrado, sem placa dianteira**), no valor de R\$ 1.800,00 (Mil e Oitocentos Reais); Um VOLKSWAGEN SAVEIRO prefixo 214, mecânica sem teste não havendo garantias quanto à estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, câmbio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador. (**painel dianteiro substituído, parabrisa quebrado, sem placa dianteira**), no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais); Valor total do lote R\$ 14.100,00 (Quatorze Mil e Cem Reais); Um FORD F 14000 HD, MEC. OPERACIONAL, ANO 1995, placas CDZ-0682, CHASSI 9BFXTNSM3SDB04067, prefixo 135, mecânica sem teste não havendo garantias quanto à estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, câmbio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador. (**parabrisa trincado**), no valor de R\$ 12.200,00 (Doze Mil e Duzentos Reais); Um VOLKSWAGEN SANTANA 1.8, 4 portas, ANO 2002, placas DBA-1037, CHASSI 9BWA-C03XX2P009406, prefixo C-54, mecânica sem teste não havendo garantias quanto à estrutura, funcionamento, características, reparos, reposições, aproveitamento, substituições, regularizações e divergências de motor, câmbio e identificadores. Regularizações se necessário por conta do comprador. (**parabrisa trincado**), no valor de R\$ 1.900,00 (Mil e Novecentos Reais); Valor total do lote R\$ 14.100,00 (Quatorze Mil e Cem Reais); Totalizando o valor de R\$ 68.100,00 (Sessenta e Oito Mil e Cem Reais), Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Fabiana Fidêncio Farina, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 19 de novembro de 2018.

I – Das Especificações e Valores

Item	Qtde Lote	ESPECIFICAÇÃO	Vlr unit. R\$	Valor total R\$
01	01	MERCEDES BENZ SPRINTER 31 ANO 01/02 VOLKSWAGEN KOMBI 1.6 ANO 2003 VOLKSWAGEN GOL 1.0 4P ANO 07/08	3.000,00 2.400,00 1.800,00	7.200,00
02	01	MERCEDES BENZ SPRINTER 313 CDI ANO 2006 VOLKSWAGEN GOL 1.6 4 PORTAS ANO 10/11 VOLKSWAGEN KOMBI 1.4 9 LUGARES ANO 2006	7.800,00 2.800,00 2.500,00	13.100,00
03	01	MERCEDES BENZ SPRINTER 313 CDI ANO 2006 VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 TITAN ANO 2009 VOLKSWAGEN PARATI 1.6 4 PORTAS ANO 04/05	5.500,00 3.600,00 1.600,00	10.700,00
04	01	MERCEDES BENZ SPRINTER 313 CDI ANO 08/09 VOLKSWAGEN KOMBI 1.4 9 LUGARES ANO 2007 VOLKSWAGEN PARATI 1.6 4 PORTAS ANO 08/09	4.500,00 2.800,00 1.600,00	8.900,00
05	01	MERCEDES BENZ MICRO-ONIBUS OF 812 VOLKSWAGEN PARATI 1.6 4 PORTAS ANO 08/09 VOLKSWAGEN SAVEIRO 1.6 ANO 07/08	8.800,00 1.800,00 3.500,00	14.100,00
06	01	FORD F 14000 HD MEC. OPERAC. ANO 1995 VOLKSWAGEN SANTANA 1.8 4 PORTAS ANO 2002	12.200,00 1.900,00	14.100,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados tendo sido encaminhados para fins de recolhimento e posterior processo de licitação, modalidade Leilão, permanecerão sob a guarda da Secretaria Municipal de Transportes Internos, até a conclusão dos procedimentos licitatórios.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para Secretaria Municipal de Transportes Internos para continuidade do trâmite.

Observando o princípio da publicidade, Publique-se.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Fabiana Fidêncio Farina
Membro Secretário



EMDHAP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA COMPARECIMENTO

Programa de Moradias Populares do Governo Federal MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV EMPREENDIMENTO VIDA NOVA I,II,III,IV

A EMDHAP – Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba, em parceria com a Prefeitura Municipal de Piracicaba e Ministério das Cidades/ Caixa Econômica Federal CONVOCA o SR. WANDERELI PESSOA ANDRADE, cônjuge da falecida, Sra. Miriam Sabino Leite de Andrade, para comparecer em sua sede até o dia 03 de dezembro de 2018, localizada na Av. Cristóvão Colombo, 1900, bairro Algodão, para se manifestar quanto a unidade habitacional, sendo que o não comparecimento até a data indicada ensejará EXCLUSÃO do Programa Minha Casa Minha Vida – Empreendimento Habitacional de Interesse Social Vida Nova I, II, III e IV

Piracicaba, 28 de novembro de 2018.

JOAO MANOEL DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Pregão 008/18

Processo Administrativo 038/18

Objeto : Aquisição de 02(dois) veículos 0KM,, com fundamento no art. 1º, parágrafo único da lei10520/07.

Credenciamento: 13.12.18 das 9.30 hs as 10.00hs

Data abertura da sessão: 13.12.18 às 10.15 hs na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristóvão Colombo nº. 1.900, Bairro Algodão, Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do Edital: www.emdhap.sp.gov.br ou ainda na sede da Empresa, de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 16h00min

Piracicaba, 29 de novembro de 2018.

JOAO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE RECEBIMENTO DE RECURSO REFERENTE A CONCORRÊNCIA N.º001/2018

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, na sala do Conselho de Curadores do Bloco Administrativo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato n.º 014/2018, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura do envelope nº 01(Um) Habilitação da Concorrência nº 001/2018, conforme processo nº 241/2018, que visa a escolha do menor preço mensal para “Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Controle de Acesso junto à FUMEP”, tendo como participantes as licitantes: Objetiva Administração e Serviços-Eireli.; Lucfe Servs.Urbanos Eireli-ME; ALVALIMP- Limpeza, Portaria e Serviços Ltda -Me; CORE Serviços – Recursos Humanos Eireli; SERVTEC Serviços Empresariais Ltda. – ME; ESERVICE Comercio e Serviços Eireli; B.R.U. Serv. - Serviços Eireli; FRAC Limpeza Asseio e Conservação Predial Eireli; Masterserv Segurança Patrimonial Eireli e Kaio Henrique dos Santos Souza Eireli-ME., deliberou a presente comissão em comunicar as licitantes que recebeu recurso da empresa CORE Serviços – Recursos Humanos Eireli, e que se quiserem manifestar dentro do prazo legal.

Publique-se e aguarde-se.

Assinam os presentes.

Piracicaba, 28 de novembro de 2018.

Presidente da Licitação
Edson Barbosa

1º Aditamento ao Contrato nº 018/18

Processo Administrativo nº 034/18

Dispensa - Lei Federal nº 13.303/16

DO ORIGINAL:

Contrato nº 018/2018

Data: 10/09/2018

Prazo: 45 dias

Valor total: R\$ 99.107,84

Processo Administrativo nº 034/2018

DO ADITIVO:

Data: 26/10/2018

Prazo: 45 dias

Piracicaba, 27 de novembro de 2018.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

Pregão 009/18

Processo Administrativo 041/18

Objeto : Prestação de Serviços de Portaria, Recepção e Limpeza, na sede administrativa, com fundamento no art. 1º, parágrafo único da lei10520/07.

Credenciamento: 13.12.18 das 14.00 hs as 14.30hs

Data abertura da sessão: 13.12.18 às 14.45 hs na sede da EMDHAP, sito a Av. Cristóvão Colombo nº. 1.900, Bairro Algodão, Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do Edital: www.emdhap.sp.gov.br ou ainda na sede da Empresa, de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 16h00min

Piracicaba, 29 de novembro de 2018.

JOAO MANOEL DOS SANTOS
Diretor Presidente

DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 65 unidades

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.

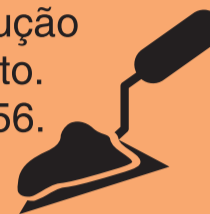


2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



Ajude a melhorar a sua cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

